



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.034082/2021-77

SLIE/SLI: 2201159

PROPONENTE: CENTRO ESPORTIVO PARA PESSOAS ESPECIAIS

PROJETO: CEPE – BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS ANO II

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: RENDIMENTO

MODALIDADES: BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS

CNPJ: 05.468.868/0001-34

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ CELESTINO DA SILVA

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Este relatório trata da execução do projeto paradesportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE e o Ministério do Esporte.

O projeto CEPE – Basquetebol em Cadeira de Rodas Ano II tinha como objeto promover o treinamento de basquetebol em cadeira de rodas para pessoas com deficiência física e a participação em competições oficiais da equipe do Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE, entidade que fomenta e desenvolve o esporte para pessoas com deficiência na cidade de Joinville/SC desde o ano de 2002.

Os objetivos específicos eram de proporcionar equipamentos e uniformes de qualidade para o treinamento dos paratletas da equipe, possibilitar a participação da equipe em competições oficiais de basquetebol em cadeira de rodas e garantir ao recurso humano voluntário do projeto plenas condições de trabalho e estrutura de qualidade.

Os principais resultados esperados eram de aprimorar e desenvolver os aspectos técnicos dos paratletas do projeto, melhorar a qualidade de vida dos participantes, ficar entre os 3 primeiros colocados em pelo menos uma competição disputada e a convocação de 1 atleta da equipe para Seleção Brasileira da modalidade.

É possível afirmar que o objeto foi realizado com sucesso, visto que através dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte foi possível viabilizar o treinamento e a participação dos paratletas em competições oficiais durante o período de execução do projeto.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Quanto aos objetivos específicos esperados, também podemos afirmar que foram atingidos com sucesso, pois através dos recursos financeiros obtidos foi possível adquirir equipamentos e uniformes, bem como contratação e pagamentos de serviços que possibilitaram a viagem da equipe para as competições, fornecendo não só para a equipe técnica do projeto, mas a todos os paratletas envolvidos, plenas condições de trabalho e uma estrutura de qualidade.

Já em relação aos principais resultados esperados, é nítido e comprovável que também foram atingidos com sucesso, pois através da realização de testes e avaliações físicas, foi possível observar o aprimoramento dos aspectos técnicos dos paratletas e das condições antropométricas, favorecendo a melhora da qualidade de vida dos participantes. Além disso, a equipe foi campeã do Campeonato Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas e teve um atleta convocado para a Seleção Brasileira da modalidade.

No plano de trabalho inicial estavam previstas algumas despesas maiores das que foram executadas, como taxas de arbitragem, equipamentos esportivos, locação de vans e hospedagens, que tiveram seus valores reduzidos ou suprimidos.

Já outras despesas tiveram que ser readequadas e reajustadas para atender às necessidades do projeto, através de pedido de remanejamento de recursos, que foi integralmente aprovado.

Dessa forma, como as despesas que estavam previstas no plano de trabalho inicial foram menores do que as despesas executadas, houve um saldo remanescente significativo, que será remanejado para o novo projeto da equipe que está em fase de captação.

Além disso, foi necessário solicitar a prorrogação da execução do projeto por mais 60 dias, que estava previsto para encerrar em 10 de abril de 2024, pedido este que foi deferido e teve o termo aditivo firmado.

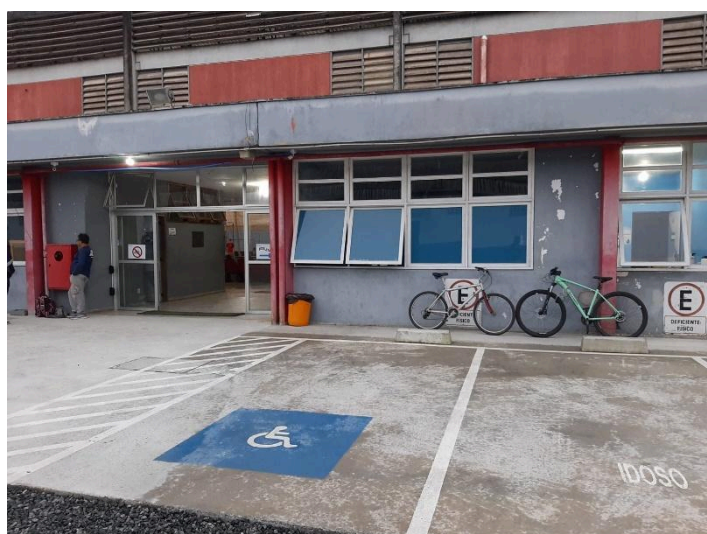
Local de Execução:

Durante toda a execução do projeto o local de execução foi o mesmo do informado no plano de trabalho.

O Centro de Treinamento Ivo Varela, localizado na rua José Elias Giuliari, 316, no bairro Boa Vista, em Joinville/SC possui todas as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, conforme pode ser observado nas fotos abaixo:



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

De acordo com o objetivo proposto no plano de trabalho, o Centro Esportivo para Pessoas Especiais - CEPE promoveu ao longo dos meses de execução do presente projeto, o desenvolvimento esportivo de alto rendimento aos paratletas da equipe de basquetebol em cadeira de rodas.

Durante o período de execução do projeto, os paratletas tiveram a oportunidade de praticar a modalidade e de participar das principais competições estaduais e nacionais. A participação nessas competições proporcionou aos paratletas uma formação esportiva de qualidade, devido à vivência e experiência adquiridas ao longo destes momentos.

Vale ressaltar que as metas quantitativas e qualitativas foram plenamente alcançadas.

Ao longo dos meses de execução do projeto o Centro Esportivo para Pessoas Especiais obteve diversas conquistas em território estadual e nacional, além disso, um paratleta do projeto foi convocado pela seleção brasileira de basquetebol em cadeira de rodas.

METAS QUALITATIVAS	
PROGRAMADO	EXECUTADO
Meta 01: Aprimorar e desenvolver os aspectos técnicos dos atletas do projeto. Indicador: Comparativo dos resultados dos testes do início e do final do projeto. Instrumento de Verificação: Planilha comparativa com as informações dos testes físicos e técnicos.	Durante a realização do projeto foram realizados testes com o objetivo de verificar as condições físicas e técnicas dos paratletas participantes do projeto. Em ambos os quesitos, a maioria dos paratletas apresentou evolução, fato que pode ser comprovado pelas planilhas com as informações dos testes físicos e técnicos de cada atleta (anexo).
Meta 02: Melhorar a qualidade de vida dos participantes. Indicador: Participação efetiva das ações desenvolvidas no projeto. Instrumento de Verificação: Análise da avaliação física dos atletas, antes e ao término do projeto.	A maioria dos paratletas apresentou melhora da qualidade de vida através dos resultados positivos nas avaliações físicas realizadas, com redução do IMC e do percentual de gordura, através da coleta de medidas antropométricas, fatos que podem ser comprovados através da planilha comparativa das avaliações (anexo). Contudo, fatores como falta de um controle alimentar e nutricional impediram um resultado mais expressivo nesse quesito. Dessa forma, podemos



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

	considerar que a meta foi alcançada com sucesso, mas cientes de que outros fatores são importantes para uma maior evolução e acompanhamento.
--	--

METAS QUANTITATIVAS	
PROGRAMADO	EXECUTADO
Meta 01: Ficar entre os 3 primeiros colocados em pelo menos uma competição disputada. Indicador: Classificação na competição. Instrumento de Verificação: Boletim final da competição disputada.	A equipe do projeto foi campeã do Campeonato Catarinense da modalidade, atingindo plenamente a meta de ficar entre os 3 primeiros em pelo menos uma competição disputada. O resultado obtido pode ser comprovado através do boletim final da competição e da reportagem que estão anexados neste relatório (anexo).
Meta 02: Convocação de 1 atleta da equipe para Seleção Brasileira da modalidade. Indicador: Participação em treinamento ou competição internacional. Instrumento de Verificação: Carta, comunicado ou declaração de convocação emitida pela entidade responsável.	Tivemos 1 atleta convocado para a seleção brasileira de basquetebol em cadeira de rodas, que pode ser comprovado pela carta de convocação da confederação brasileira da modalidade (anexo).

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) Relação de pessoal contratado;**
- b) Relação de beneficiários;**
- c) Relatórios de receitas e despesas;**
- d) Relatório de execução físico-financeira executado;**
- e) Relatório de pagamentos;**
- f) Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;**
- g) Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO) ;**
- h) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados;**



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- i) Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**
- j) Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**
- k) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver;**
- l) Comprovante de divulgação e execução do PDLIE – Considerando que é de suma importância a divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal, bem como de seus patrocinadores, junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros, e sociedade em geral, informar se o projeto teve sua divulgação realizada por meio de site, jornais, reportagens, fotos de: uniformes, banners, panfletos etc., conforme PDLIE aprovado;**
- m) Cronograma de atividades realizadas;**
- n) Calendário atualizado de eventos, se houver;**
- o) Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**
- p) Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto;**

Aplicação financeira:

**Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.*

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
-	-	-

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto CEPE – Basquetebol em Cadeira de Rodas Ano II foi realizado de maneira extremamente satisfatória, obtendo resultados valiosos no âmbito esportivo regional e nacional, através da participação da equipe de basquetebol em cadeira de rodas do CEPE nas principais competições da modalidade.

Vale ressaltar que o objeto e os objetivos foram realizados e alcançados, além das metas traçadas no plano de trabalho, que foram cumpridas, o que comprova o



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

aprimoramento do desenvolvimento integral e consolidação da carreira esportiva dos paratletas participantes do projeto.

Desta forma, ressaltamos que através dos recursos captados através da Lei de Incentivo ao Esporte, foi possível proporcionar aos paratletas e profissionais um ambiente e uma estrutura de qualidade, além de proporcionar a participação nas principais competições nacionais, consequentemente, alavancando os resultados esportivos e fomentando o paradesporto de rendimento no Brasil.

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 1º / 07 / 2024

Assinatura do responsável legal¹

¹ Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do responsável legal.